



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 163, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 27 de Abril de 2019, ao Servidor Público Municipal Gustavo Henrique Rossetto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o 15º dia com ônus para Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Maio de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo